



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA 02/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/SEMINS/2022  
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE JARU, ESTADO DE RONDÔNIA, TORNA-SE PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DE TODOS E A QUEM POSSA INTERESSAR O **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA 02/2022** DOS CLASSIFICADOS NA PROVA DE TÍTULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E TEMPORÁRIA DE EDITAL 001/SEMINS/2022, PARA OS CARGOS: **Motorista de Veículo Pesado 40h, Operador de Máquina Pesada 40h.**

Cargo:	Motorista de Veículo Pesado			
Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Nome	Pontuação
1	30-2-19/2022	28/12/1977	MATHEUS SARAIVA DO NASCIMENTO	14
2	30-2-1/2022	15/09/1985	ADRIANO DE SOUZA ARCANJO	14
3	30-2-13/2022	21/09/1996	AGEU FEITOSA LIMA	14
4	30-2-20/2022	18/04/1996	KAWAN TALYSSON GOUVEIA BARBOSA SOUZA	13
5	30-2-70/2022	25/07/1984	LEANDRO APARECIDO MARTINS DA COSTA	12
6	30-2-77/2022	26/12/1997	ANDERSON LAUVERS DE SOUZA	12
7	30-2-10/2022	30/07/1992	MARLON DOS ANJOS BATISTA	11
8	30-2-55/2022	06/11/1970	FRANCISCO DAS CHAGAS GONCALVES DO NASCIMENTO	10
9	30-2-38/2022	07/10/1977	JARMUTH VIEIRA PEREIRA	10
10	30-2-44/2022	30/12/1983	MARIO TOLEDO DUTRA JÚNIOR	10
11	30-2-47/2022	15/08/1988	RONIVALDO CHAVES	10
12	30-2-72/2022	17/01/1991	JÔNATAS FERNANDO VICENTE	10

Cargo:	Operador de Máquina Pesada			
Classificação	Inscrição	Data de Nascimento	Nome	Pontuação
1	30-3-15/2022	01/02/1992	ANDERSON ANASTÁCIO LEONARDELI	13
2	30-3-29/2022	18/02/1984	NATAL RODRIGUES LOPES	12
3	30-3-34/2022	15/08/1998	TIAGO RODRIGUES DE OLIVEIRA	12

## 1. DA PROVA PRÁTICA

1.1 A PROVA PRÁTICA acontecerá no dia e local relacionado abaixo:

**Data:** 05/05/2022

**Local de Prova:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEMINS/

**Endereço:** Esquina com a Rua Tapajós, Av. Vereador Otaviano Pereira Neto - Setor 2

**Horário da prova:** 08:00 horas.

**1.2** Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 minutos antes do horário estipulado e estarem preparados para permanência no local até o término da prova, portando documento de identificação original e idêntico ao cadastrado no ato da inscrição e CNH válida, sob pena de eliminação, conforme especificado no Edital 001/SEMINS/2022.

**1.3** Uma vez convocado pelo instrutor, o candidato ausente que se apresente ao local de prova após a sua convocação, não poderá realizar a prova.

**1.4** Não haverá segunda chamada para a realização da Prova Prática, mesmo que o candidato apresente atestado médico ou documentos semelhantes que justifique sua impossibilidade de comparecer ao local de prova.

**2.** Os candidatos deverão observar o item **6.2** 2ª ETAPA: Prova Prática, parte integrante do Edital 001/SEMINS/2022 que rege esse seletivo, conforme transcrito abaixo:

**2.1.** Nesta etapa o candidato será considerado apto ou inapto. Sendo considerado inapto, será eliminado do processo seletivo.

**2.2.** A Prova Prática será de caráter eliminatório.

**2.3.** Prova Prática valerá 25 (vinte e cinco) pontos, não sendo a pontuação obtida considerada na nota final do candidato, conforme abaixo:

CARGO	VEÍCULO MÁQUINA LOCAL	PONTUAÇÃO POR VEICULO MÁQUINA	PONTUAÇÃO TOTAL DA PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO NA PROVA PRÁTICA
Motorista de Veículo Pesado	Caminhão Pipa	25 PONTOS	25 PONTOS	15 PONTOS
Operador de Máquinas Pesadas	Retroescavadeira	05 PONTOS	25 PONTOS	15 PONTOS - não podendo zerar pontuação por veículo
	Motoniveladora	10 PONTOS		
	Escavadeira Hidráulica	05 PONTOS		
	Pá Carregadeira	05 PONTOS		

**2.4.** Será considerado inapto o candidato que:

**2.4.1.** Não obtiver pelo menos 60% (cinquenta por cento) dos pontos na Prova Prática.

**2.4.2.** Zerar a pontuação individual por máquina para o cargo de Operador de Máquina Pesada.

**2.5.** A Prova Prática consistirá de verificação da prática de direção/operação, ou seja, na execução de atividades inerentes ao cargo, em percurso ou tarefa a ser determinada por ocasião da realização da prova.

**2.6.** Na Prova Prática o candidato deverá realizar a direção/operação nos veículos/ máquinas/ locais, conforme indicado no subitem 2.3.

**2.7.** Os candidatos deverão comparecer, obrigatoriamente, munidos da CNH, conforme requisito para o cargo pleiteado, original e dentro do prazo de validade, sem a qual não poderão fazer a prova. Não será aceito protocolo desse documento. Durante a realização da prova, o candidato será avaliado nos quesitos e critérios que constarão na ficha de avaliação do candidato, conforme disposto abaixo.

**2.8.** Será eliminado o candidato que:

a) não apresentar a carteira nacional de habilitação válida da categoria exigida para o cargo pleiteado;

- b) não obter a pontuação mínima exigida no Edital (15 pontos);
- c) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- d) avançar sobre o meio fio;
- e) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- f) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- g) transitar em contramão de direção;
- h) avançar a via preferencial;
- i) provocar acidente durante a realização da prova;
- j) exceder a velocidade regulamentada para a via; e
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**2.9.1.** A pontuação na Prova Prática para o cargo de Motorista de Veículo Pesado dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO:**

<b>I - FALTAS GRAVES</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>a)</b> desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito; <b>b)</b> não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção; <b>c)</b> não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo; <b>d)</b> manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;	0,75 nenhuma falta 0,375 - 1 ou 2 falta(s) 0,0 - 3 ou 4 faltas
<b>e)</b> não sinalizar com antecedência à manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente; <b>f)</b> não usar devidamente o cinto de segurança <b>g)</b> perder o controle da direção do veículo em movimento; <b>h)</b> cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.	0,75 nenhuma falta 0,375 - 1 ou 2 falta(s) 0,0 - 3 ou 4 faltas
<b>II - FALTAS MÉDIAS</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>a)</b> executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;	0,5 - nenhuma falta 0,25 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas

<p><b>b)</b> trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;</p> <p><b>c)</b> interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;</p> <p><b>d)</b> fazer conversão incorretamente;</p>	
<p><b>e)</b> usar buzina sem necessidade ou em local proibido;</p> <p><b>f)</b> desengrenar o veículo nos declives;</p> <p><b>g)</b> colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;</p> <p><b>h)</b> usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;</p>	<p>0,5 - nenhuma falta 0,25 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas</p>
<p><b>i)</b> entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;</p> <p><b>j)</b> engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;</p> <p><b>k)</b> cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.</p>	<p>0,5 - nenhuma falta 0,25 - 1 ou 2 faltas 0,0 - 3 ou 4 faltas</p>
<b>III - FALTAS LEVES</b>	
<b>ITEM</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>a)</b> provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta
<b>b)</b> ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta
<b>c)</b> não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta
<b>d)</b> apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta
<b>e)</b> utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta
<b>f)</b> dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta
<b>g)</b> tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta
<b>h)</b> cometer qualquer outra infração de natureza leve.	0,25 nenhuma falta 0,125 - falta parcial 0,0 - 1 falta

**2.9.2.** Na Prova Prática para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas será avaliado o desempenho do candidato na operação de quatro máquinas: retroescavadeira, motoniveladora, escavadeira hidráulica e pá

carregadeira.

**2.9.2.1.** A pontuação na Prova Prática do cargo de Operador de Máquinas Pesadas dar-se-á da seguinte forma:

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO POR MÁQUINA:**

a) item não realizado b) item realizado parcialmente c) item realizado

ITEM	PONTUAÇÃO
Manuseio e interpretação do painel de controle e instrumentos	a) 0 - b) 0,25 - c) 0,5
Manuseio de marcha e direção	a) 0 - b) 0,375 - c) 0,75
Manuseio de carga e descarga de materiais.	a) 0 - b) 0,375 - c) 0,75
Conhecimento dos principais pontos de lubrificação da máquina	a) 0 - b) 0,25 - c) 0,5
Avaliação do nível de óleo do motor	a) 0 - b) 0,25 - c) 0,5
Habilidade nas manobras condução da máquina em operação pré-definida, saída e estacionamento	a) 0 - b) 0,75 - c) 1,5
Conhecimento das normas de trânsito e de segurança	a) 0 - b) 0,625 - c) 1,25

Jaru/RO, 04 de maio de 2022.

**ADEMILTON DORIA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua Raimundo Cantanhede, 1080 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-1384 - Site: [www.jaru.ro.gov.br](http://www.jaru.ro.gov.br) - CNPJ: 04.279.238/0001-59



Documento assinado eletronicamente por **ADEMILTON DORIA DOS SANTOS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRA. E SERVIÇO PÚBLICOS**, em 04/05/2022 às 11:03, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Lei Complementar nº 16 de 06/07/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.jaru.ro.gov.br](http://transparencia.jaru.ro.gov.br), informando o ID **1049089** e o código verificador **F9C21F72**.

Referência: [Processo nº 1-4898/2022](#).

Docto ID: 1049089 v1